



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.  
*Campus Sertão*  
*Conselho de Campus*

**Resolução nº 173, de 30 de outubro de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 07, de 17 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o número de vagas previstas no Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 30 de outubro de 2019.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS *Campus Sertão*